Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 01 / 12 / 1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

Concede o Título de Utilidade Pública, ao CENTRO COMUNITÁRIO EDUCATIVO LOPES TROVÃO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CENTRO COMUNITÁRIO EDUCATIVO LOPES TROVÃO, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de novembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente